



Penha (OAB: 16186/CE) - Procuradoria Geral do Município de Caucaia

Nº 0633177-29.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - São Benedito - Agravante: Mendes Participações Ltda - Agravado: LPM Serviços EIRELI - ME - Por todo o exposto, hei por bem negar seguimento ao presente recurso, com fulcro nos arts. 932, III, c/c 1.007, caput e §§ 2º e 4º, ambos do CPC/2015, por restar configurada a deserção. Intimem-se. Expedientes atinentes. Decorrido o prazo para eventuais recursos, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite Relator - Advs: Anya Lima Penha de Brito (OAB: 19162/CE)

Nº 0800012-16.2022.8.06.0115 - Remessa Necessária Cível - Limoeiro do Norte - Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte - Autor: Ministério Público do Estado do Ceará - Réu: Estado do Ceará - À luz do exposto, com supedâneo no art. 932, IV, alínea a do CPC/2015, bem como na Súmula nº 45 do TJCE, conheço do reexame necessário, para negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença de primeiro grau, em todos os seus termos. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Decorrido o prazo para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e, empós, encaminhem-se os autos ao juízo de origem, com a respectiva baixa na distribuição. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 306

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13H:30 NA SALA DE SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALIDADE, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR. OS SEGUINTE PROCESSOS:

8 - **0000730-65.2009.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Município de Cascavel. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cascavel. Apelado: Raimundo Holanda Neto. Advogado: José Mauro Correia Melo de Lima (OAB: 8048/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

4 - **0005075-59.2017.8.06.0041 - Apelação / Remessa Necessária** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Francisco Wilder Soares Gomes. Advogado: João Bosco Rangel Junior (OAB: 29593/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0014380-18.2016.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0050690-37.2020.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ribamar Gomes Mesquita da Silva. Apelado: José Ricardo Alexandre da Silva. Apelada: Rosana Alexandre da Silva. Apelada: Rosalba Alexandre da Silva. Apelado: Robério Alexandre da Silva. Apelada: Rosália Alexandre da Silva. Apelada: Roberta Alexandre da Silva. Advogado: Yuri Martins Calixto Alberto (OAB: 42365/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

3 - **0050938-76.2020.8.06.0059 - Remessa Necessária Cível** - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Impetrante: Vicente de Paulo Clemente-ME. Advogado: Dyego Ribeiro Gonçalves (OAB: 35315/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caririçu. Impetrado: Pregoeiro Oficial do Município de Caririçu. Impetrado: Presidente da Comissão de Licitações do Município de Caririçu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caririçu. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0051730-78.2021.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apte/Apdo: José Maria Ribeiro. Repr. Legal: Cláudia Maria Barros Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

2 - **0138643-68.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

11 - **0156894-66.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Gildemberg Amorim da Silva. Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB: 18031/CE). Advogada: Marlene Almeida Martins (OAB: 20415/CE). Advogado: Douglas Souto Cabral (OAB: 36447/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Instituto AOCF. Advogado: Fábio Ricardo Morelli (OAB: 31310/PR). Advogado: Camila Boni Bilia (OAB: 42674/PR). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

1 - **0185791-36.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: D. B. S. R. P. M. do R. B. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de



Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5 - **0633621-62.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Agravada: Maria do Socorro do Nascimento Freitas. Advogada: Damiana Americo Gonçalves (OAB: 29117/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

6 - **0633624-17.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Agravada: Josilene Barreto da Silva. Advogada: Damiana Americo Gonçalves (OAB: 29117/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

12 - **0637037-04.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Agravada: Maria Lúcia Miguel de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

10 - **0685632-03.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Eduardo Aguiar Gurgel. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2022 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 40/2022 da 2ª Câmara de Direito Público, de 16.11.2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS.** Ausente justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. **ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT – Coordenadora.** **JULGAMENTOS: 1.1. PROCESSOS EM EM PAUTA: 2.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0630457-24.2000.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.2- APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003238-88.2012.8.06.0155** – de Quixeré, remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ, sendo apte/apdo: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, apte/apdo: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso das Apelações e da Remessa Necessária, para negar provimento ao Apelo da entidade sindical e dar parcial provimento à Remessa Necessária e ao recurso da Municipalidade, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070290-20.2008.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: PAULO ROCHA DOS SANTOS, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002422-79.2015.8.06.0130** – de Mucambo, em que são apelantes: MARIA LUÍZA DE SOUZA, MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO DA SILVA, MARIA SOCORRO PARENTE DA SILVA, PAULO FRANCISCO MARTINS E ROSELMA TUDES DE ARAÚJO, sendo apelado: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.5- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001693-29.2010.8.06.0130** – de Mucambo, em que são apelantes: FRANCISCO HELOÍSO FERREIRA DE BRITO, LÚCIA RODRIGUES LIMA E HOSANA CHAGAS DE ARAÚJO, sendo apelado: MUNICÍPIO DE MUCAMBO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz